

**ANEXO**  
**ADITAMENTO CCT - 2018**  
**SETCERGS - SINECARGA**

Este anexo terá vigência no período de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019 e é parte integrante da Convenção Coletiva do Trabalho firmada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SETCERGS e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA SECA DO RIO GRANDE DO SUL – SINECARGA firmada em 15 de junho de 2018.

**Tabela 1 - REAJUSTE**

<b>2018</b>	
A atualização salarial para o período de 01.05.2017 a 30.04.2018, a ser aplicada sobre os salários praticados no mês de maio de 2017, <b>devendo ser pagos a partir de maio de 2018:</b>	<b>1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento)</b>

**Tabela 2 - PROPORCIONALIDADE**

Período de admissão	Percentual Proporcional a ser aplicado
01/05/17 até 14/05/17	1,69%
15/05/17 até 31/05/17	1,62%
01/06/17 até 14/06/17	1,55%
15/06/17 até 30/06/17	1,48%
01/07/17 até 14/07/17	1,41%
15/07/17 até 31/07/17	1,34%
01/08/17 até 14/08/17	1,27%
15/08/17 até 31/08/17	1,20%
01/09/17 até 14/09/17	1,13%
15/09/17 até 30/09/17	1,06%
01/10/17 até 14/10/17	0,99%
15/10/17 até 31/10/17	0,92%
01/11/17 até 14/11/17	0,84%
15/11/17 até 30/11/17	0,77%
01/12/17 até 14/12/17	0,70%
15/12/17 até 31/12/17	0,63%
01/01/18 até 14/01/18	0,56%
15/01/18 até 31/01/18	0,49%
01/02/18 até 14/02/18	0,42%
15/02/18 até 28/02/18	0,35%
01/03/18 até 14/03/18	0,28%
15/05/18 até 31/03/18	0,21%
01/04/18 até 14/04/18	0,14%
15/04/18 até 30/04/18	0,07%

**Tabela 3 - SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL - A partir de 01 de maio de 2018:**

<b>Porto Alegre, Gravataí, Alvorada, Glorinha, Arroio dos Ratos, Triunfo, Charqueadas, Cachoeirinha, São Jerônimo, Butiá e demais cidades não relacionadas e que façam parte da Carta Sindical do SINECARGA</b>	
<b>NOMENCLATURA DA FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DO PISO</b>
Motorista Estrada Bitrem	R\$2.009,64
Motorista Estrada Carreta	R\$1.826,93
Motorista de Estrada Truck, Toco, Munk, Caçamba Basculante e Operador de Caçamba Basculante	R\$1.676,60

**ANEXO**  
**ADITAMENTO CCT - 2018**  
**SETCERGS - SINECARGA**

Motorista de Coleta e Entrega, Operador de Empilhadeira, Guincho e Operador de Máquina Rodoviária	R\$1.480,29
Conferente	R\$1.341,45
Auxiliar de Escritório	R\$1.271,16
Auxiliar de Transporte (no município de Cachoeirinha, aplica-se apenas aos que acompanhe o motorista)	R\$1.124,58

**Tabela 4 - TETOS (limitadores)**

Reajuste	R\$3.515,00
Prêmio Por Tempo de Serviço - PTS	R\$3.515,00
Auxílio Alimentação	R\$3.515,00

**Tabela 5 - AUXÍLIO REFEIÇÃO:**

R\$11,14 (onze reais e catorze centavos)
--

**Tabela 6 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	<b>R\$84,47</b> (oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)
---------------------	---

**Tabela 7 - REEMBOLSO DE DESPESAS**

TOTAL (café da manhã/almoço/jantar)	<b>R\$45,85</b> (quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CAFÉ DA MANHÃ	<b>R\$9,65</b> (nove reais e sessenta e cinco centavos)
ALMOÇO	<b>R\$18,10</b> (dezoito reais e dez centavos)
JANTAR	<b>R\$18,10</b> (dezoito reais e dez centavos)
PERNOITE	<b>R\$45,85</b> (quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
CEIA	<b>R\$18,10</b> (dezoito reais e dez centavos)

**Tabela 8 - SEGURO DE VIDA**

Motorista Estrada Bitrem	R\$20.096,40
Motorista Estrada Carreta	R\$18.269,30
Motorista de Estrada Truck, Toco, Munk, Caçamba Basculante	R\$16.766,10
Motorista Coletor de Lixo Urbano	R\$15.784,50
Motorista de Coleta e Entrega	R\$14.802,90

Auxiliares de transporte, motoqueiros e pessoal que receba adicional de periculosidade	R\$ 9.836,34
Demais empregados	R\$6.292,36

**Tabela 9 - CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS**

**PROFISSIONAL:**

<b>Valor máximo por desconto:</b>	R\$70,00 (setenta reais)
<b>Meses de descontos:</b>	1(um) dia do salário do mês de julho de 2018 e 1(um) dia do salário do mês de agosto de 2018

**ANEXO**  
**ADITAMENTO CCT - 2018**  
**SETCERGS - SINECARGA**

**PATRONAL:**

<b>Valor total da Contribuição:</b>	R\$1.002,48 (hum mil e dois reais e quarenta e oito reais)
<b>Valor da parcela (4X):</b>	R\$ 250,62 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois reais centavos)
<b>Datas de vencimentos:</b>	1ª parcela = 30/06/2018; 2ª parcela = 30/07/2018; 3ª parcela – 30/08/2018; 4ª parcela = 30/09/2018.
<b>Data para pagamento em parcela única com desconto de 15%:</b>	30/06/2018
<b>Valor para as empresas que estiverem com RAIS negativa:</b>	R\$ 135,43 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e três)

**AFRÂNIO ROGÉRIO KIELING**

Sindicato das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado do Rio Grande do Sul – SETCERGS

**PAULO ROBERTO BARCK**

Sindicato dos Empregados em Transporte Rodoviário de Carga Seca do Rio Grande do Sul - SINECARGA